



GOVERNO DO ESTADO

# ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Terça-feira - 23 de Agosto de 2022



EXTRA

## EDIÇÃO EXTRA





## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

### DECRETO Nº 1503-S, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Declara Luto Oficial.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições legais e constitucionais, em consonância com as normas de Cerimonial Público, instituídas pelo Decreto Federal nº 70.274, de 09/03/1972, e pelo Decreto nº 3.552-N, de 29/06/1993,

#### DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo Estado, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Vitória, **Dom Luiz Mancilha Vilela**, liderança religiosa de relevante legado dedicado à evangelização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de agosto de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 919301**

